



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa n. 03/2019 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.01 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 17 de junho de 2019, às 14h e 51 min.

Ementa:

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”

Autoria: ALCEU ANTONIO MAZZIERO, MARA SILVIA VALDO, MARTHA MARIA WIECH MARTINS E NELSON ALEX PARENTE

Nobres Pares da Comissão de Finanças e Orçamento.

Tendo avocado para mim a relatoria da proposição e, portanto, em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

A proposta vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa n.03/2019 à Lei Orgânica n. 01/2019, que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

A emenda apresentada conflita com a emenda n.01, apresentada anteriormente com outra redação.

Ressalto que esta comissão já exarou o parecer favorável à emenda n.01, de modo que seria um contrassenso a comissão ser favorável a esta emenda que está em análise, posto que uma conflita com a outra.

É o relatório.

PROTÓCOLO 00749/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 08/08/2019 HORA: 11:30	
Parecer 8/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento à Proposta de Emenda à		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.03/2019 à Lei Orgânica n.01/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, o meu voto é desfavorável à aprovação da Proposta da Emenda Modificativa n.03/2019 à Lei Orgânica n.01/2019, de autoria dos vereadores, Alceu Antonio Mazziero, Mara Silvia Valdo, Martha Maria Wiech Martins e Nelson Alex Parente, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente/Relator